

## **PARECER Nº \_\_\_\_\_**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Resolução nº **0002-2008**

Autora **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

*"Altera redação dos Artigos 158, 161 e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução Nº 113, de 17/06/1991."*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, pois está de acordo com o preceituado no artigo 208, § 1º, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Este Projeto visa alterar os artigos que regulam a matéria no Regimento Interno, conforme especificado na ementa, de maneira a permitir um tempo mais prolongado para uso da palavra pelos senhores vereadores no decorrer das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores.

Analisando o referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu voto de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** e recomendo a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2008.

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Relator

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Resolução nº **0002-2008**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

*“Altera redação dos Artigos 158, 161 e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução Nº 113, de 17/06/1991.”*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 0002-2008, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2008.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Presidente da Comissão

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
Vice-Presidente e Relator

**MÁRCIO ANHESIM**  
Secretário